



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

ATA N° 09/12 – CMC - 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 28/06/2012

Ata da 9ª Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo da 30ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo “quorum” foi iniciada às 10h00min do dia vinte e oito de junho de dois mil e doze, sob a presidência do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, e secretariada pela vereadora Uriety do Prado Dorofê, 1ª Secretária. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior foi esta considerada aprovada por unanimidade dos presentes. Ordem do Dia. Ausentes os vereadores Paulo Cezar Pupo Castro e Valdomiro Corá. Em seguida o Requerimento n° 52/12-CMC de autoria do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente requerimento de Urgência Simples para deliberação do Projeto de Lei n° 01/12, de autoria da Mesa Diretiva, e Projetos de Leis n°s 97/12, 98/12, 99/12, 100/12, 101/12, 102/12, 103/12, 104/12, 105/12, 106/12 e 108/12, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto propõe que haja a inversão de votação do Projeto de Lei n° 01/12, passando o mesmo do primeiro para o último a ser votado nesta sessão, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Antonio Masioli em Questão de Ordem requer verbalmente que haja apenas a leitura das súmulas e dos pareceres aos projetos de leis, em razão dos mesmos já terem sido amplamente discutido na reunião das Comissões Permanentes, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. Assim o Projeto de Lei n° 97/12 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação para o Distrito Sanitário Especial Indígena de Vilhena – SESAI/MS, de veículos e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento,



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 97/12 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é o Projeto de Lei nº 98/12 – ‘Fica denominada por “João Brizon” a praça municipal do Bairro Brizon’, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Honrarias, favorável, é lido colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 98/12 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei nº 99/12 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 99/12 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda o Projeto de Lei nº 100/12 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 100/12 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Projeto de Lei nº 101/12 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 101/12 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando, o



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

Projeto de Lei nº 102/12 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 102/12 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei nº 103/12 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 103/12 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir o Projeto de Lei nº 104/12 – “Altera a Lei nº 3012/PMC/12 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 104/12 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei nº 105/12 – “Aprova o Loteamento “Residencial Boa Esperança” e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 105/12 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda o Projeto de Lei nº 106/12 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta.



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

O Parecer Conjunto das comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 106/12 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando, o Projeto de Lei nº 108/12 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 108/12 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, obedecendo a inversão da pauta aprovada em Plenário, o Projeto de Lei nº 01/12 – “Dispõe sobre a carreira de Procurador da Câmara Municipal de Cacoal e a Estrutura Organizacional e competência da Procuradoria da Câmara Municipal e dá outras providências”, é colocado em pauta. A vereadora Maria de Lourdes Kemper do Prado em Questão de Ordem requer verbalmente que seja dispensada a leitura do Anexo ao Parecer do Projeto de Lei nº 01/12, Projeto de Lei Substitutivo, em razão do mesmo ser extenso, o que colocado à apreciação do Plenário foi aprovado por unanimidade, assim é lido somente o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, não havendo leitura do Projeto de Lei Substitutivo, parte integrante do parecer, o qual foi colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida foi o Projeto de Lei nº 01/12, já com Projeto de Lei Substitutivo aprovado no Parecer, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto declara prejudicada a 10ª Sessão Extraordinária, que realizaria-se nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento nº 52/CMC/11, de sua autoria, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação do Projeto de Lei nº 01/12, de autoria da Mesa



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

---

Diretiva, e Projetos de Leis n°s 97/12, 98/12, 99/12, 100/12, 101/12, 102/12, 103/12, 104/12, 105/12, 106/12 e 108/12, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, constantes da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, os quais já foram discutidos, votados e aprovados. Após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia declarou encerrada esta sessão às 10h25min, mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.////////////////////////////////////

Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente \_\_\_\_\_

Antonio Masioli – Secretário 'Ad Hoc' \_\_\_\_\_